

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

REQ: 178/NPOR, 13JUN22 – 22NE163, 22NE164



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DISP: 32/2022

22 NE 163

22 NE 164

Requisição Nr178-NPOR/12º B Sup
EB: 64156.003040/2022-36

Manaus, AM, 20 de maio de 2022.

Do NPOR

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material constante do documento anexado, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	
Órgão ou Entidade:	

4. Recurso para realizar a despesa:

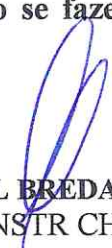
Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC001509	DECEX	C6ENMILCAPE	12Abr22

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (5)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens constantes do anexo se fazem necessário para atender a necessidade desta Organização Militar.


MARÇAL BREDÁ VIEIRA- CAP
INSTR CH NPOR

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


MARÇAL BREDÁ VIEIRA- Cap
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO –TenCel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao Setor de

NR:	001	NPOR	Manaus - AM, 17 de MAIO de 2022
-----	-----	------	---------------------------------

PREGÃO	UASG	OM DO PREGÃO	TIPO SRP	NC	ND	PI
				22NC001509	339030	C6ENMILCAPE

FORNECEDOR	CNPJ

ORD	ITEM	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UN	TOTAL
1	01	22	DESINFETANTE MULTIUSO FRASCO - 1L	UND	80	RS 5,99	RS 479,20
2	02	22	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO - 1L	UND	80	RS 2,89	RS 231,20
3	03	22	PACOTE COM 5 UND DE SACO PARA LIXO - 200L	UND	80	RS 8,99	RS 719,20
4	04	22	LAVA ROUPAS EM PÓ - 1KG	UND	80	RS 6,09	RS 487,20
VALOR TOTAL							RS 1.429,60

MARÇAL FREDA VIEIRA - Cap
INSTRUTOR CHEFE DO NPOR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 32/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material limpeza.

Manaus-AM, 13 de junho de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA

(Processo Administrativo n.º 64156.003040/2022-36)

DO OBJETO

1. Aquisição de material de limpeza para as instalações do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

Item	Descrição Detalhada	Und Med	Qtd	Valor Unt Estimado	Valor Total Estimado
1	DESINFETANTE MULTIUSO FRASCO - 1L	und	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
2	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO - 1L	und	80	R\$ 2,89	R\$ 231,20
3	SACO PARA LIXO - 200L	und	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
4	LAVA ROUPAS EM PÓ - 1KG	und	80	R\$ 6,09	R\$ 487,20
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 1.429,60

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (Serviço de aquisição de material de limpeza) para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, serviço será utilizado nas instalações do NPOR, com intuito de limpar e melhorar os processos internos do 12º Batalhão de Suprimento.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações freqüentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 17 de MAIO de 2022.


MARÇAL BREDA VIEIRA – CAP
INSTRUTOR CHEFE DO NPOR



APROVAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica, com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de aquisição de cartuchos de tinta para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Univ. de Zaragoza, España. E-mail: torres@unizar.es | gonzalez@unizar.es | lopez@unizar.es | lopez@unizar.es

10/10/2019 11:27 AM

www.elsevier.com/locate/jmb

C9-036-1-0020



MAGNETIC FIELD



Figure 1



Lava Roupas em Pó ALA Lavanda Pacote 1kg

1. *Chlorophyll a*

R\$ 6,09



✦ **Recall** **equation** of **each** **product** of **the**



Delella

Journal of Management Education 36(7)



Atendimento ao cliente



Departamentos

Loja Nova Era Super Nova Era - Teresopolis - Avenida Governador José Lindoso, 279 - JARDIM INDUSTRIAL

Novo Carrinho
R\$ 0,00 | 0 itens

- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)
- [Loja Nova Era](#)



Água Sanitária BRILUX Frasco 1L

R\$ 2,89

1 + **COMPRAR**

+ Taxa de entrega prevista por opção de entrega

Calcular frete

Envie para
Água Sanitária BRILUX Frasco 1L



Atendimento ao Cliente

Produtos de limpeza e higiene para o lar

Produtos de limpeza e higiene para o lar

- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar
- Produtos de limpeza e higiene para o lar



Meu Perfil

Meu Perfil

Meu Perfil



Desinfetante Multuso Campos de Lavanda Pinho

Bril Frasco 1L



RS 5,99

12 unidades

RS 5,89



1



Adicione este produto ao seu carrinho



Calcular frete

Descrição

Desinfetante Multuso Campos de Lavanda Pinho 1L

© 2003 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 253: 105–112

Antipope: a. m. 1465



Abstract



Abstract



1070-0401

 Springer

1

10

 Springer

7

10



Saco para lixo 200l Esfrenbom 5 Unidades

TABLE 2. *Continued*

RS 8,50

[illegible]

Calculus from

Description

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted April 1, 2015. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.745.708/0001-11
Razão Social: MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: M R EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2022
FGTS	Validade:	16/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 11:39:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.745.708/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.417.994/0001-11
Razão Social: FLAVIA FERNANDES MYRRIA ***.154.442-**
Nome Fantasia: FTM NEGOCIOS TECNOLOGIA E PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 11:28:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210**
CNPJ: **44.417.994/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:19

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	163

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2022	Ordinário	64156003040202236	0,0000	1.312,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.417.994/0001-11	FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210	69058-448
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE INDAIA 1025 CASA 13 FLORES	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

22NC001509/DECEX/12ABR22/DISPENSA NR 32/2022/UASG 160018/REQ 178/NPOR/20MAI22/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar

16001806000322022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2022 16:39:14	Alteração

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:19

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.312,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO+TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2022	Inclusão	80,00000	4,0000	320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM	520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2022	Inclusão	80,00000	6,5000	520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	472,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2022	Inclusão	80,00000	5,9000	472,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

13/06/2022 16:39:14

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

13/06/2022 16:18:00

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:20

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	164

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2022	Ordinário	64156003040202236	0,0000	204,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	69312-258
Endereço	UF	Telefone
FRANCISCO CUSTODIO DE A 1001 SALA 1 ASA BRANCA	RR	
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

22NC001509/DECEX/12ABR/DISPENSA NR 32/2022/UASG 160018/REQ 178/NPOR/20MAI22/AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar

16001806000322022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/06/2022 15:20

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DEROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	204,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2022	Inclusão	80,00000	2,5500	204,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
***.215.737-**
13/06/2022 16:39:36

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA
***.238.502-**
13/06/2022 16:18:14



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 ° BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 32/2022

Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material limpeza.

Manaus-AM, 13 de junho de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup